



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Ordem de Serviço n.º 001/2023, a qual estabelece carga horária dos cargos de Auxiliar Executivo, Agente Executivo, Agente Executivo I, Agente Executivo de grau médio e Agente Executivo Especializado.

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

D E T E R M I N A:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições da Ordem de Serviço n.º 001/2023, a qual estabelece carga horária aos cargos de Auxiliar Executivo, Agente Executivo, Agente Executivo I, Agente Executivo de grau médio e Agente Executivo Especializado.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de julho de 2025.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal